PORTARIA Nº 07, de 08.01.2026

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) ao servidor Jairo de Souza Ezequiel.

(Revogada pelo art. 3º da Portaria nº 23, de 14.05.2026)

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o fim da vigência da Lei complementar Federal nº 173, de 27.05.2020 que vedou, a partir de sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2021, contar tempo de serviço para fins de concessão de quinquênios;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor e consoante o art. 73 da Lei Complementar Municipal nº 1.522, de 20.06.1990, em que foi juntado contagem de tempo de serviço prestado junto ao DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o direito ao recebimento de quinquênio ao servidor **JAIRO DE SOUZA EZEQUIEL**, devido a partir da competência de janeiro de 2026, nos termos do art. 73, caput e § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 1.522, de 20.06.1990, referente ao período aquisitivo de 18.07.2017 a 17.07.2018 (DMAES) e de 01.01.2022 a 31.12.2025 junto à Câmara Municipal de Ponte Nova, considerada a suspensão no período de 25.10.2021 a 31.12.2021 determinada pela Lei Complementar Federal nº 173, de 27.05.2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 8 de janeiro de 2026.

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente